



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 016/2017/CS – IFB

Aprova atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional/ PDI 2014-2018

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000760.201-94, que trata sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2014-2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a decisão da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18.04.2017.

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2014 – 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de abril de 2017

Original Assinado

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB